



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 00051/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01392/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado a seguinte dotação orçamentária:

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

Operações de Crédito

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

0190000000-Operações de Crédito Internas

1.500.000,00

Sub-Total: 1.500.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.500.000,00

Art 2 - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, as receitas provenientes da Operação de Crédito firmado junto a Caixa Economica Federal através do Contrato nº 0533342 - DVº:14.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 22, Junho de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito(a)